

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO DE
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – CAMPUS
DIVINÓPOLIS

Revisão do Plano de ação do coordenador do curso de Engenharia de Computação, aprovado na 34ª Reunião do Colegiado do Curso.

DIVINÓPOLIS
04/2024

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO	4
2.1 Princípios e metas do ensino de Graduação no CEFET-MG	4
2.2 Objetivos e Metas da Coordenação de Curso	6
3 DIAGNÓSTICO	8
4 PROGRAMAÇÃO	13
5 AVALIAÇÃO	15
6 REFERÊNCIAS	15

1 INTRODUÇÃO

Durante o mandato da coordenação, é preciso realizar diversas ações para garantir que o curso esteja em conformidade com as normas da instituição e as normas da educação superior. Além disso, para oferecer um ensino de alta qualidade, é fundamental um acompanhamento didático-pedagógico constante e uma avaliação da adequação da infraestrutura disponível para os professores e alunos, visando proporcionar as melhores condições de trabalho para todos. Proporcionar um ambiente e condições de trabalho adequados é, sem dúvida, um dos maiores desafios da coordenação. Nesse sentido, é essencial planejar todo o trabalho, visando a execução das principais atividades e das melhores práticas a serem empregadas nos últimos dois semestres deste mandato da coordenação, que teve início em fevereiro de 2023.

Com o objetivo de garantir a atuação efetiva da coordenação nas áreas mencionadas acima, este documento tem como objetivo descrever as principais atividades, indicadores, metas e informações que orientarão o planejamento da gestão do Curso de Engenharia de Computação nos próximos dois anos, visando manter a excelência do curso e garantir a formação completa dos discentes. Para isso, o presente plano de ação começa destacando a legislação relevante para a elaboração deste plano, seguido de um diagnóstico da situação atual do curso e um cronograma para a implementação das ações previstas. Por fim, é apresentado como a execução do plano será monitorada, incluindo possíveis ações corretivas que possam ser necessárias.

2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

Neste item, são apresentadas as referências utilizadas para a construção do Plano de Ação do Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do campus Divinópolis. Essas referências englobam tanto as determinações legais relacionadas ao ensino no país quanto as opções teórico-metodológicas adotadas no CEFET-MG e no curso em questão. Além disso, são descritos os objetivos do Plano de Trabalho e da atuação da Coordenação.

O Plano de Ação obedece aos princípios definidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96. O Plano é ainda definido de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2016-2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 e o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação. O PPI 2021-2030 está sendo elaborado pela comissão geral constituída pela PORTARIA DIR N 791 / 2020 - GDG (11.36) e, no âmbito do CEFET Divinópolis, existe uma comissão local, definida pela portaria PORTARIA DIR N 406 / 2020. Sendo assim, como o PPI 2022-2032 ainda está sendo elaborado, os princípios definidos no PPI 2016-2020 para o ensino de graduação no CEFET-MG orientam a criação deste plano de ação. Após a publicação do novo PPI, esse documento pode ser atualizado com as novas diretrizes.

A seguir, destacam-se os princípios definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

2.1 Diretrizes e princípios do ensino no CEFET-MG

As diretrizes definidas no PDI 2023-2027 para o ensino de graduação no CEFET-MG e que, portanto, orientam a criação deste plano de ação são as seguintes:

- Relação dialógica com a sociedade: a interação entre teoria e prática de modo que potencialize a articulação entre os saberes sistematizados, acadêmicos, populares e dos povos e comunidades tradicionais;
- Impacto na formação do discente: a valorização e integração à matriz curricular de ações que contribuam para a formação cidadã dos(as) discentes, marcadas e constituídas pela vivência dos seus conhecimentos, de modo interprofissional e interdisciplinar, e que estimulem seu posicionamento crítico e sua responsabilidade social;
- Interdisciplinaridade: a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar e a integração de áreas distintas do conhecimento que promovam a reflexão sobre questões complexas da sociedade contemporânea, buscando intervir para a superação de problemas sociais;
- Princípio da indissociabilidade: integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão no fazer acadêmico, visando à consolidação de um projeto democrático de instituição;

- Relação social de impacto: as ações de extensão conferem relevância às práticas voltadas para os interesses e as necessidades da população, aliadas aos movimentos de superação de desigualdades e de exclusão social (CEFET-MG, 2022, p. 61)

Diante do exposto, é importante ressaltar os princípios que orientam a elaboração e implementação de iniciativas no CEFET-MG. São eles:

- Caráter educativo, apoiado em princípios éticos, constituindo dimensão sócio referencial no processo de desenvolvimento profissional do corpo discente;
- Natureza articuladora entre o CEFET-MG e a sociedade, efetivando-se como uma via de mão dupla que viabilize à Instituição uma prática pedagógica contextualizada e, à sociedade, o acesso ao conhecimento produzido na academia, estabelecendo uma permanente troca de saberes;
- Dimensão transformadora da sociedade, visando à formação de uma consciência crítica e reflexiva para a superação das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população;
- Relação democrática e interativa do CEFET-MG com outros setores da sociedade – instituições públicas, grupos e movimentos sociais, organizações e empresas;
- Promoção de iniciativas que expressem o compromisso social do CEFET-MG com todas as áreas temáticas da extensão, propostas por meio do Plano Nacional de Extensão Universitária formulado pelo FORPROEX, a saber: comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção; e trabalho.
- Fomento a ações que estimulem o corpo social do CEFET-MG a contribuir com o enfrentamento dos dilemas da sociedade brasileira, impactando no desenvolvimento social, econômico e científico-tecnológico do país.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Computação define como objetivo geral do curso:

“...formar profissionais com sólida base teórico-conceitual e prática nos conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos do curso, e preparados para atuarem tanto no processo produtivo quanto no desenvolvimento técnico e científico do país, considerando-se os aspectos legais, políticos, sociais, culturais, econômicos, ambientais, humanos e éticos, abrangidos no escopo da Engenharia de Computação.”

O PPC do curso define ainda os seguintes objetivos específicos:

1. Proporcionar ao aluno um sólido domínio dos fundamentos e das tecnologias da Engenharia de Computação, capacitando-o a solucionar problemas na atividade-fim da computação de forma autônoma;
2. Formar profissionais capazes de coordenar e atuar em equipes multidisciplinares na execução e coordenação de projetos que envolvam sistemas computacionais diversos de hardware e de software;
3. Formar profissionais para atuarem no projeto e desenvolvimento de software/hardware e/ou sistemas computacionais complexos, visando suprir as necessidades de ambientes comerciais, industriais e científicos;
4. Desenvolver no aluno a capacidade de abstração, raciocínio lógico e a habilidade para aplicação de métodos científicos, permitindo que o aluno possa realizar suas pesquisas, promovendo a evolução científico-tecnológica, com vistas à evolução do conhecimento da área de Engenharia de Computação;

5. Formar cidadãos com a capacidade de aplicar seus conhecimentos de forma independente e inovadora, respeitando princípios éticos e de acordo com uma visão crítica de sua atuação profissional na sociedade;
6. Permitir que o aluno desenvolva melhor sua capacidade de comunicação interpessoal, leitura, redação e interpretação

Sendo assim, esse plano é norteado pelo atendimento a esses objetivos.

2.2 Objetivos e Metas da Coordenação de Curso

Esse plano de ação tem, por objetivos gerais:

1. O desenvolvimento de ações que levem a um maior engajamento de professores, alunos e coordenação do curso. Com isso, pretende-se que a aprendizagem seja mais efetiva e eventuais problemas sejam mais fáceis de serem contornados, tendo em vista que o acompanhamento do curso será constante.

2. Servir como guia para um melhor acompanhamento do trabalho da coordenação em um ambiente que envolve docentes, discentes e técnicos administrativos visando o acompanhamento do curso para propor ações contínuas de melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Como objetivos específicos, podemos destacar como metas desse plano:

- Prover suporte ao docente para aprimoramento de suas práticas pedagógicas;
- Promover os conceitos de sustentabilidade e equidade entre discentes e docentes;
- Prover meios para disseminação de conhecimento em tecnologias emergentes;
- Apoiar o discente de forma a melhorar o seu aprendizado;
- Prover um ambiente que incentive o estudo dos discentes do curso;
- Promover a integração do curso com a sociedade de forma a prover novas práticas pedagógicas visando uma maior qualidade do ensino;
- Auxiliar no desenvolvimento pessoal, profissional, intelectual e social de alunos;
- Observar os processos avaliativos e o aprendizado dos discentes, provocando medidas que garantem resultados satisfatórios;
- Proporcionar momentos de envolvimento social aos discentes através de palestras, cursos, congressos feiras de profissões, projetos de extensão, projetos de iniciação científica entre outros;
- Contribuir com a melhoria do conhecimento dos discentes recebidos no curso e seu encaminhamento ao mercado de trabalho;
- Incentivar encontros com o quadro discente e docente para discussão de projetos ao curso.

As metas traduzem esses objetivos em ações mais palpáveis e podem ser apresentadas em termos quantitativos.

Como metas, podemos destacar:

- A realização de reuniões regulares do NDE, que devem ocorrer pelo menos 1 vez por semestre;
- Reuniões mensais com representantes dos alunos para diagnóstico e ações corretivas (identificação de problemas, avaliação do que está funcionando bem e o que não está, etc.).
- Realização de reuniões do colegiado em frequência pelo menos mensal;
- Revisão, discussão e aprovação de uma resolução de Estágio Obrigatório e não obrigatório que contemple as particularidades do novo PPC do curso de Engenharia de Computação.
- Revisão da resolução de atividades complementares para o curso de Engenharia de Computação, de forma a verificar a sua adequação ao novo PPC.
- Revisão da resolução de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), para o curso de Engenharia de Computação.
- Acompanhamento da implantação do novo PPC do curso de Engenharia de Computação.
- Acompanhamento do Programa de extensão do curso de Engenharia de Computação.
- Promoção de atividades e eventos para os alunos.

3 DIAGNÓSTICO

A primeira turma do curso de Engenharia de Computação de formou em 2023. Foram muitos aprendizados desde a implantação do curso, muitas ações foram realizadas e muitas ações ainda precisam ser tomadas para facilitar a gestão junto a coordenação. O curso foi ainda reconhecido pelo MEC com a nota 5 em setembro de 2023, demonstrando a excelência do curso e de seu corpo docente e discente. Na última gestão da coordenação, resoluções importantes foram regulamentadas, dentre elas: Resolução de estágio obrigatório e não obrigatório ([CECOMDV 04/2021](#)), Resolução que estabelece o número mínimo de alunos por disciplina optativa ([CECOMDV 01/22](#)), Regulamento geral do TCC ([CECOMDV 02/22](#)) e a resolução de atividades complementares ([CCECOMDV 03/22](#)). Todas essas resoluções estão em revisão para verificar a sua adequação ao novo PPC e às mudanças de regulamentos que ocorreram com a reformulação de todos os PPCs dos cursos de graduação do CEFET-MG. Em particular, a resolução de TCC já foi revisada e uma nova resolução já foi aprovada, mas uma nova necessidade de alteração já foi indicada em reunião do colegiado.

Portanto, caberá à essa coordenação do curso, nesse último ano de mandato, revisar e organizar toda essa regulamentação e acompanhar a implantação do novo PPC do curso, deixando para a próxima gestão a regulamentação das principais atividades do curso e um arcabouço organizado de ações da coordenação que devem ser executadas.

A coordenação reconhece que há um caminho significativo a ser percorrido para alcançar o nível ideal do curso. Sempre existem oportunidades para aprimoramentos. Com a implementação de normas rigorosas para o planejamento, acompanhamento didático-pedagógico e gestão, espera-se uma aproximação do ideal através das ações que estão sendo tomadas.

Os quadros abaixo definem as ações que essa coordenação pretende tomar no âmbito Didático-Pedagógico, Corpo Docente e tutorial e em relação à infraestrutura.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Ações	Tarefas	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Indicador de desempenho	Periodicidade/ prazo
Acompanhar a implantação do novo PPC do curso e da	Reuniões com NDE para verificar a implantação do PPC. Reuniões mensais com os	NDE, colegiado e Fórum de Representantes	Diminuição da reprovação e da evasão no	Semestral

Ações	Tarefas	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Indicador de desempenho	Periodicidade/ prazo
migração dos discentes	representantes dos alunos para acompanhamento da implantação.		primeiro período do curso.	
Acompanhar o processo didático com os alunos	Reuniões com os representantes de turmas	NDE e CDE	Deve ocorrer pelo menos uma reunião mensal com os representantes	Mensal
Revisão da resolução de Estágio obrigatório e não obrigatório	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitação ao coordenador de estágio que revise a resolução de acordo com as novas regulamentações. - Discussão no colegiado. - Emissão da resolução. 	Coordenação, coordenação de estágio, colegiado	Aprovação da resolução após discussão e alterações propostas pelo colegiado.	Até dezembro de 2024
Revisão da resolução de Atividades Complementares	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitação ao coordenador de atividades complementares que revise a solução em vigor para verificar a sua adequação ao novo PPC. - Discussão no colegiado. - Emissão da resolução. 	Coordenação, coordenação de atividades complementares, colegiado	Aprovação da norma após discussão e alterações propostas pelo colegiado.	Até dezembro de 2024
Revisão do regulamento de TCC	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitação ao coordenador do eixo profissional que revise a solução em vigor para verificar a sua adequação ao novo PPC. 	Coordenação, coordenação do eixo profissional, colegiado	Aprovação da norma após discussão e alterações propostas pelo colegiado.	Até dezembro de 2024

Ações	Tarefas	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Indicador de desempenho	Periodicidade/ prazo
	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitação ao professor da disciplina de TCC que apresente sugestões de melhoria. - Discussão no colegiado. - Emissão da resolução. 			
Promover palestras com empresas para apresentar tendências de mercado	Organizar a Semana da Computação com representantes do mercado e da academia	Coordenação	Realização de evento	Anual
Promover a internacionalização do curso	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar contatos e palestras com representantes do mercado externo. - Incentivar os alunos do curso a se candidatarem em programas de mobilidade e dupla diplomação do CEFET. 	Coordenação	Palestras aos alunos com o SRI e com alunos que fizeram mobilidade	Anual
Acompanhamento individualizado das disciplinas	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento com representantes de turmas - Acompanhamento dos planos de ensino e didáticos 	Coordenadores de eixo	Quantidade planejada / executada	Semestral
Reuniões de colegiado	Realização de reuniões mensais do colegiado	Coordenação, Colegiado	Quantidade planejada / executada	Mensal
Acolhimento dos estudantes	- Palestras sobre as normas, sobre o novo PPC e o curso	Coordenação	Realização das atividades	Anual

Ações	Tarefas	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Indicador de desempenho	Periodicidade/prazo
	- Reuniões para tirar dúvidas			
Ajustes de matrículas	Realização dos ajustes de matrículas solicitados pelos alunos	Coordenação	100% dos ajustes possíveis realizados.	Semestral

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Ações	Tarefas	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Indicador de desempenho	Periodicidade/prazo
Levantamento da adequação do número de docentes ao número de aulas	- Fazer levantamento do número de docentes necessários no curso - Solicitar adequação do número de professores, se necessário.	DIRGRAD	Envio de solicitação de adequação ao departamento / DIRGRAD	Semestral
Promover a integração e o aprendizado contínuo do corpo docente	Promoção, divulgação e incentivo para que os professores participem de palestras e/ou cursos. - Incentivar os professores a participar de cursos de <i>English as a Medium of Instruction</i> (EMI) promovido pela Secretaria de Relações Internacionais.	Coordenação, NDE, Colegiado, DIRGRAD	Divulgações encaminhadas aos professores do curso	Sempre que a oportunidade aparecer.

Contato com membros da comunidade externa, visando a integração do CEFET à localidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Contato com membros e órgãos da comunidade com o intuito de propor projetos de extensão. - Incentivo a proposição de projetos de extensão. 	Coordenação	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento de 25% do número de projetos de extensão propostos por professores da coordenação. 	Sempre
--	---	-------------	--	--------

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

Ações	Tarefas	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Indicador de desempenho	Periodicidade/prazo
Disponibilizar horário de atendimento aos alunos totalizando o mínimo de 24 horas na coordenação do curso	Divulgação de horário de atendimento	Coordenação	Divulgação de horário no site	Semestral
Auxílio no planejamento do departamento	Auxiliar o departamento no planejamento de: <ul style="list-style-type: none"> - Infraestrutura - Corpo docente - Outras solicitações de auxílio 	Coordenação	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento semestral da necessidade de professores e infraestrutura encaminhado ao departamento. 	Semestral

4 PROGRAMAÇÃO

Abaixo segue o cronograma de realização do plano.

Atividade	Semestre			
	1	2	3	4
Acompanhar a implantação do novo PPC do curso	X	X	X	X
Acompanhar o processo didático com os alunos	X	X	X	X
Revisão da resolução de Estágio obrigatório e não obrigatório	X	X		
Revisão da resolução de Atividades Complementares	X	X		
Revisão do regulamento de TCC		X		
Promover palestras com empresas para apresentar tendências de mercado	X		X	
Promover a internacionalização do curso	X	X	X	X
Acompanhamento individualizado das disciplinas	X	X	X	X
Reuniões de colegiado	X	X	X	X
Acolhimento dos estudantes	X		X	
Ajustes de matrículas	X	X	X	X
Levantamento da adequação do número de docentes ao número de aulas	X	X	X	X

Atividade	Semestre			
	1	2	3	4
Promover a integração e o aprendizado contínuo do corpo docente	X	X	X	X
Contato com membros da comunidade externa, visando a integração do CEFET à localidade.	X		X	
Disponibilizar horário de atendimento individual aos alunos	X	X	X	X
Auxílio no planejamento do departamento	X	X	X	X

5 AVALIAÇÃO

O plano de trabalho da coordenação estará disponível no site do curso para constante acompanhamento de todos os envolvidos (Discentes, docentes, NDE, Colegiado, direção, Diretoria de Graduação, etc). Além disso, as ações já realizadas serão destacadas mensalmente, para fácil acompanhamento de todos. Por fim, pelo menos uma vez por semestre será apresentado ao colegiado a execução do plano e como está o andamento das atividades propostas.

Podem ser necessário redefinições ou replanejamentos desse plano a qualquer momento e esse, caso ocorra, deve ser discutido e aprovado no colegiado do curso.

6 REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm . Acesso em: 20 de abril 2021.
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2016-2020 do CEFET-MG. Disponível em: <https://www.avaliacao.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/224/2019/06/3-PPI-PROJETO-PEDAG%C3%93GICO-INSTITUCIONAL-2016-2020.pdf>. Acesso em: 22 de Março de 2023.
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 do CEFET-MG. Disponível em: https://www.cefetmg.br/wp-content/uploads/2023/02/PDI_2023_2027_Final_diagramado.pdf. Acesso em: 22 de Março de 2022.
- Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG campus Divinópolis. Disponível em: https://www.eng-computacao.divinopolis.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/205/2022/12/PPC_2023.pdf. Acesso em 22 de Março de 2023.